



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 48/2010**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 48/2010**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**  
**Data: 01/12/2010 - Horário: 11h10m**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº. 246/2010, de 30 de julho de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 48/2010, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCEDER A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI, BANCO DO BRASIL S/A – AG. 2858-4, BANCO DO BRASIL S/A – AG. 5202-7, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO GERMER - SICCOB, BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (11h) as empresas: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAI – VIACREDI, representada por GUSTAVO MUNIZ STEIN, portador da carteira de identidade nº 26.800.294-0, e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO GERMER – SICCOB, representada por Kleber Pellin, portador da carteira de identidade nº 2.969.927-4. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com o exigido, restando as mesmas habilitadas e os documentos integrados ao processo. Nenhuma das licitantes apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Restando todas as licitantes habilitadas e os representantes das mesmas declinando do direito de interpor recurso, o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços. Após conferência e classificação das propostas, chegou-se ao resultado classificatório abaixo:

|          |   |          |
|----------|---|----------|
| 1º lugar | COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO GERMER – SICCOB | R\$ 1,69 |
| 2º lugar | COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAI – VIACREDI        | R\$ 1,70 |

A comissão levando em conta que foram convidadas 06 (seis) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentaram propostas 02 (duas) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais e no site oficial do Município a comissão decidiu não recomendar a repetição do convite e apontar a licitante COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO GERMER – SICCOB como vencedora, com o valor de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Os representantes das licitantes presentes desistem do prazo recursal. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação. Em anexo a esta ata segue relatório de classificação e relatório de vencedores finais.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ronalf Schmidt  
Presidente

Marciel Rodrigo Koslowski  
Membro

Marilia Panoch  
Membro